

DECRETO Nº. 031/2022
23.05.2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2022 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1075/2021 de 01 de dezembro de 2021.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2022, um Credito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150.844,55 (Cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
01	DEPARTAMENTO MUNIC. ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
33.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas –	1015	1.504,81
TOTAL.....			1.504,81

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO. OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
14.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.22.93.00.00.00	Indenizações e Restituições - 2740	794	362,64
44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações - 2741	1015	148.977,10
TOTAL.....			149.339,74

Artigo 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o provável excesso de arrecadação na seguinte Fonte de Recurso:

I - Excesso de Arrecadação:

139	13210101030000	794	Remun.Dep.Bancarios CV- MAPA 913844/21	362,64
145	17199901010000	1015	Transf. Cessão Onerosa – Lei 13855/19	150.481,91
TOTAL.....				150.844,55

Artigo 3º – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos da Lei nº. 1053/2021 – LDO 2022, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 23 de maio de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal –